

ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE SORTEIO PARA COMPOSIÇÃO DA SUBCOMISSÃO TÉCNICA

Concorrência nº 001/2026 – Edital de Chamamento Público nº 002/2026

Processo Administrativo nº 009/2026

1. Preâmbulo

Aos trinta e um (31) dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e seis (2026), às 10h00min, de forma virtual através de link público no YouTube (<https://www.youtube.com/watch?v=cNa4wlssUnA>), realizou-se sessão pública destinada ao sorteio dos profissionais que integrarão a Subcomissão Técnica responsável pela análise e pelo julgamento das propostas técnicas da Concorrência nº 001/2026, cujo objeto consiste na contratação de agência de propaganda para a prestação de serviços de publicidade ao CREF10/PB, nos termos da Lei Federal nº 12.232, de 29 de abril de 2010.

Os trabalhos foram conduzidos pela agente de contratação Paula Regilândia Oliveira Nunes Ferreira, designada pela Portaria nº 03/2026.

2. Da publicidade dos atos

Registrou-se que a relação dos profissionais habilitados a participar do sorteio foi divulgada em 20 de julho de 2026, no sítio eletrônico do CREF10/PB (www.cref10.org.br), e que o aviso de sorteio, com a indicação da data, do horário e do local desta sessão, foi publicado no Diário Oficial da União, observado o prazo mínimo previsto no art. 10, § 4º, da Lei nº 12.232/2010. A sessão foi realizada de forma pública, franqueada a fiscalização a qualquer interessado, na forma do art. 10, § 8º, da mesma Lei.

3. Dos profissionais habilitados

No âmbito do Edital de Chamamento Público nº 002/2026 foram recebidos 7 (sete) pedidos de inscrição. Após a conferência documental, foram consideradas regulares 6 (seis) inscrições, por atenderem às exigências dos itens 2.1.1 e 2.2 do Edital, tendo sido 1 (uma) inscrição não admitida, em razão da ausência dos documentos exigidos no item 2.1.1.2 do instrumento convocatório.

Consignou-se que nenhum dos profissionais habilitados mantém vínculo funcional ou contratual, direto ou indireto, com o CREF10/PB, não havendo, portanto, profissionais habilitados na condição de vinculados ao Conselho. Restaram habilitados, em ordem alfabética, os seguintes profissionais:

1. Clóvis Augusto Guimarães Gaião de Queiroz;
2. Fábio Cabral Bernardo;
3. Maria Eduarda Nunes dos Santos Reis;
4. Polyana Cordeiro de Sousa;
5. Tatiane Ferreira de Carvalho;
6. Viviany de Oliveira Gomes.

4. Das impugnações

Nos termos do art. 10, § 5º, da Lei nº 12.232/2010 e do Edital, foi facultada a qualquer interessado, até 48 (quarenta e oito) horas antes desta sessão, a impugnação de qualquer dos profissionais relacionados, mediante fundamentos jurídicos plausíveis. Encerrado o prazo, não foi apresentada nenhuma impugnação, seja pelo endereço eletrônico indicado no Edital, seja presencialmente, razão pela qual a relação de habilitados permaneceu íntegra e o sorteio foi realizado com os seis nomes divulgados.

5. Do procedimento de sorteio

A agente de contratação esclareceu aos presentes que a Subcomissão Técnica é composta por 3 (três) membros, na forma do art. 10, § 1º, da Lei nº 12.232/2010, e que, tratando-se de contratação enquadrada na hipótese do art. 10, § 3º, da mesma Lei, a relação de habilitados corresponde ao dobro do número de integrantes da Subcomissão. Considerando que a totalidade dos profissionais habilitados não mantém vínculo com o CREF10/PB, e que a exigência legal é de que ao menos 1/3 (um terço) dos membros não possua vínculo com o órgão licitante, restou atendida a proporcionalidade determinada pelo art. 10, § 9º, da Lei nº 12.232/2010 mediante a realização de um único sorteio, do qual participaram os 6 (seis) nomes habilitados.

Os nomes dos seis profissionais habilitados foram inscritos em papéis de idêntico tamanho, cor e formato, exibidos individualmente aos presentes, lidos em voz alta, dobrados da mesma maneira e depositados em urna previamente exibida vazia. Após o embaralhamento, procedeu-se à retirada dos papéis, um a um, sendo cada nome exibido e proclamado no ato da abertura. Os três primeiros nomes sorteados foram designados membros titulares da Subcomissão Técnica e os três nomes seguintes foram registrados como suplentes, na exata ordem em que sorteados.

6. Do resultado do sorteio

O sorteio produziu o seguinte resultado, na exata ordem de retirada dos papéis da urna:

Ordem	Nome do profissional sorteado	Condição
1º	Tatiane Ferreira de Carvalho	Membro titular
2º	Polyana Cordeiro de Sousa	Membro titular
3º	Clóvis Augusto Guimarães Gaião de Queiroz	Membro titular
4º	Viviany de Oliveira Gomes	1º suplente
5º	Fábio Cabral Bernardo	2º suplente
6º	Maria Eduarda Nunes dos Santos Reis	3º suplente

Proclamado o resultado, a Subcomissão Técnica da Concorrência nº 001/2026 ficou composta pelos membros titulares Tatiane Ferreira de Carvalho, Polyana Cordeiro de Sousa e Clóvis Augusto Guimarães Gaião de Queiroz, cabendo aos suplentes Viviany de Oliveira Gomes (1ª suplente), Fábio Cabral Bernardo (2º suplente) e Maria Eduarda Nunes dos Santos Reis (3ª suplente) a substituição dos titulares, na ordem



estabelecida, nas hipóteses de impedimento, suspeição, renúncia ou impossibilidade de atuação. Esgotada a relação, a urna foi novamente exibida vazia aos presentes.

7. Das manifestações dos presentes

Franqueada a palavra aos presentes para o registro de observações, questionamentos ou impugnações quanto ao procedimento realizado, não houve manifestações.

8. Do encerramento

Nada mais havendo a tratar, a agente de contratação declarou encerrada a sessão, tendo sido lavrada a presente ata, que, lida e achada conforme, foi assinada. Os profissionais sorteados serão comunicados e formalmente designados pela autoridade competente do CREF10/PB, oportunidade em que firmarão as declarações de ausência de impedimento e de suspeição, bem como o termo de confidencialidade, na forma do Edital e da Lei nº 12.232/2010. O resultado do sorteio será publicado no Diário Oficial da União e divulgado no sítio eletrônico do CREF10/PB.

João Pessoa/PB, 31 de julho de 2026.



Paula Regilândia Oliveira Nunes Ferreira

Agente de Contratação – CREF10/PB